



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

474/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 101 /22  
PROCESSO Nº 474 /22

Institui o Circo Escola Diadema como patrimônio imaterial cultural de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (ZÉ ANTÔNIO) e OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Circo Escola Diadema como patrimônio imaterial cultural de Diadema, nos termos do artigo 245 da Lei Orgânica do Município de Diadema, em razão de seu caráter educacional, cultural e social.

ARTIGO 2º - A instituição do Circo Escola Diadema como patrimônio imaterial cultural tem por objetivos:

- I – Reconhecer, registrar e preservar a história das transformações de cunho educacional, cultural e social promovidas pelo Circo Escola Diadema;
- II – Dar publicidade à arte circense, de forma a fortalecê-la e mantê-la viva na memória do Município;
- III – Estimular a política de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural do Município, sob as perspectivas antropológica e relativista de cultura.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de agosto de 2022.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
(ZÉ ANTÔNIO)

Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ  
(JOSA QUEIROZ)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

474/2022

Protocolo – Marcelo

Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA  
(NENO)

Ver.<sup>a</sup> LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA  
(LILIAN CABRERA)

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
(ORLANDO VITORIANO)

## JUSTIFICATIVA

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, modos de fazer e formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas realizadas em lugares que, a exemplo do circo-escola, desenvolvem práticas culturais coletivas.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. O patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração, constantemente pode ser recriado por comunidades e grupos, em razão de sua interação com o ambiente, com a natureza e por sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade que contribui para a promoção do respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

“ARTIGO 216 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

.....  
IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

.....”

A cidade de Diadema, apesar de ser muito jovem, tem sua história marcada por uma política cultural atuante, em favor da inclusão social. A cultura é um direito social, e está bem expressada, no artigo 215 da Constituição Federal de 1988, como um dever do Estado, que tem o papel de conceder esse direito aos cidadãos através de políticas públicas e ações. Em cumprimento a referido dispositivo constitucional, foi instituído, em Diadema, em 25 de novembro de 2008, um projeto sócio-cultural-educacional denominado “Circo Escola Diadema”, localizado na Rua Afonso Monteiro da Cruz, nº 259, bairro Jardim União, e que atende tanto a comunidade local como munícipes de outras



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 4

474/2022

Protocolo – Marcelo

idades. Referido projeto resultou da parceria entre a Secretaria de Cultura e a Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadores. A Associação custeou os equipamentos e a estrutura, a exemplo da lona, das luzes e de toda a base de sustentação e de segurança do local. Em contrapartida, a Prefeitura cedeu o terreno.

A Família Tapia é uma tradicional família circense. Tem, como precursor, o senhor Júlio Tapia, de descendência chilena, e que foi um dos primeiros educadores circenses da Primeira Escola de Circo de São Paulo, a “Academia Piolin de Artes Circenses”, fundada em 1974. Júlio Tapia sempre sonhou com um espaço diferente, que quebrasse paradigmas culturais. Afirmava ser possível trabalhar com o diferente, com o novo, com as diversas faixas etárias, pois sempre considerou o circo uma porta de entrada para o acolhimento e a realização social.

A Associação Tapias Voadores foi formada por profissionais circenses, técnicos e educadores das áreas socioeducativa e cultural, e que atua há cerca de 33 anos em São Paulo. Utiliza a linguagem circense como instrumento de potencialização para a formação e o desenvolvimento humano. Fundada por Márcio Costa, acrobata- trapezista, educador, diretor e idealizador do Programa Circo Escola Diadema, tem, como missão, promover a diversão e o entretenimento, oferecendo aprendizado artístico e cultural a todas as faixas etárias, de forma a garantir a perpetuação da arte circense, por meio de ações que fazem com que o circo seja um facilitador para outras linguagens artísticas. O Circo Escola, como também é conhecida a Associação, disponibiliza aulas para crianças de três anos de idade, tendo, ainda, como público-alvo, jovens e adultos. São oferecidas oficinas de iniciação circense, teatro, musicalização e dança, bem como ginástica para a melhor idade. A equipe é formada por 22 profissionais técnicos, que atendem mais de mil pessoas por semana, tendo sempre um olhar voltado para a necessidade de acolhimento existente em áreas de vulnerabilidade, presentes em todo o território.

Inaugurada em 22 de maio de 2008, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Entidade é considerada uma ação de protagonismo infanto-juvenil, o que a aproxima da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente de Diadema (RECAD), considerada um polo de ações sócio-educativas, com serviços de convivência.

O Programa Circo Escola Diadema, após 14 anos de atuação em nosso Município, em sua forma de “grande lona”, já atingiu o número expressivo de mais de 50 mil atendimentos diretos e indiretos, com oficinas que vão desde a iniciação circense até o aperfeiçoamento técnico e de técnicas especiais, potencializando o público local e do entorno e se caracterizando como uma marca de transformação sociocultural no território. Percebe-se que o impacto social e cultural está presente dia após dia, pois os projetos comunicam-se com a população de forma direta e presente, melhorando significativamente o desenvolvimento social, educacional e artístico da localidade. O Programa Circo Escola Diadema dialoga com vários segmentos culturais da cidade, com as escolas, com as associações locais e com o cotidiano dos munícipes em suas diversas faixas etárias. Circula com o projeto “Ponto de Cultura” desde 2012, levando espetáculos, performances e entretenimento para muitas regiões de nossa cidade e a outras localidades, sempre representando o Município de Diadema e constituindo um Circo de arte, cultura e formação.

O Circo Escola Diadema tem, em seu currículo, o Título de Utilidade Pública Municipal (2010) e o Título de Utilidade Pública Estadual (2015). Tornou-se Ponto de Cultura com Titulação em 2010. Recebeu o prêmio “Carequinha de Estímulo ao



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 5

474/2022

Protocolo – Marcelo

Circo”, do Ministério da Cultura, em 2012, 2013 e 2014. A gestão recebeu uma placa em março de 2014, com destaque em protagonismo, pela Assembleia Legislativa de São Paulo. Foi homenageado com o Troféu Imprensa Brasil em 2015 e com o Troféu Arte em Movimento em 2013 e 2022. Foi indicado ao Prêmio Governador do Estado de São Paulo e premiado, pelo voto popular, em 2018. Seus gestores foram reconhecidos como cidadãos diademenses em 2022. Participou de atividades artísticas e culturais, como o Circuito SESC (2014 e 2015), Festival de Circo de Piracicaba (2016 e 2017), Virada Cultural (2014 e 2015) e Festival Internacional de Circo (2018).

Também é fato que, em Diadema, as homenagens a esse trabalho se estendem à área educacional, eis que existe uma creche cuja denominação homenageia um dos primeiros professores do Programa Circo Escola Diadema, o Professor Roberto Carlos Tapia. A homenagem foi feita em setembro de 2018, em respeito ao trabalho daquela família, e a Creche Professor Roberto Carlos Tapia (Espaço Solidário) está localizada na região oeste da cidade. Para maiores informações sobre o trabalho: [www.associacaotapiasvoadores.org.br](http://www.associacaotapiasvoadores.org.br).

“Levar o circo para todos, desenvolver o amor por essa arte, compartilhar os benefícios e o conhecimento que o circo proporciona e, além de tudo, disseminar o prazer de não somente ser o espectador, mas o próprio artista e circo”.

Nosso objetivo, ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, é no sentido de instituir o Circo Escola como Patrimônio Cultural Imaterial de Diadema, bem como reconhecer, registrar e preservar a história, mantendo viva a memória no Município.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, no sentido de que a presente proposição venha a ser aprovada.

Diadema, 17 de agosto de 2022.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
(ZÉ ANTÔNIO)

Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ  
(JOSA QUEIROZ)

Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA  
(NENO)

Ver.<sup>a</sup> LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA  
(LILIAN CABRERA)

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
(ORLANDO VITORIANO)